

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

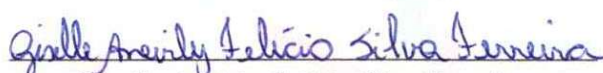
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 10 de 20 de janeiro de 2025, considerando autorização do Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, instaura a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a Contratação de profissional em advocacia especializado na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO EM TÉCNICA LEGISLATIVA E CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER DISPONIBILIZADO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, para atender as necessidades da Casa Legislativa, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Lei 14.039/2020.

Belém de Maria, 21 de janeiro de 2025.


Giselle Aneirly Felício Silva Ferreira
Agente de Contratação